



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº002/88 DE 18/01/88 =

SÚMULA:- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº007/87 de 04/11/87.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$2.647.418,77 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoito cruzados e setenta e sete centavos), assim discriminados:

- 04.00 - Departamento de Administração
- 04.01 - Divisão de Administração
- 3.1.9.2. - Despesa do Exercício Anterior Cz\$ 97.036,41
- 06.00 - Depto de Obras, Viação e Serviços Urbanos
- 06.01 - Divisão de Administração
- 3.1.9.2. - Despesa do Exercício Anterior Cz\$ 26.821,89
- 06.04 - Divisão de Serviços Urbanos
- 3.1.9.2. - Despesa do Exercício Anterior Cz\$ 748.509,70
- 4.1.2.0. - Equipamentos e Material Perm. Cz\$ 40.000,00
- 4.2.1.0. - Aquisição de Imóveis Cz\$1.000.000,00
- 07.00 - Depto de Saúde e Bem Estar Social
- 07.02 - Divisão de Saúde
- 3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais Cz\$ 100.000,00

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos Cz\$ 200.000,00

08.00 - Departamento de Educação e Cultura

08.02 - Divisão de Ensino

3.1.9.2. - Despesa de Exercício Anterior Cz\$ 435.050,77

T O T A L . . . Cz\$2.647.418,77

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto, decorrerão da anulação total ou parcial das dotações a saber:

9.0.0.0. - Reserva de Contingência Cz\$2.647.418,77

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (18/01/88).

Dirceu Silveira Bueno

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002/88

SÍNULA: - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 007/87 de 04.11.87.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 2.647.418,77 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoito cruzados e setenta e sete centavos), assim discriminados:

04.00 - Departamento de Administração

04.01 - Divisão de Administração

3.1.9.2 - Despesas do Exercício Anterior Cz\$ 97.036,41

06.00 - Depto de Obras, Viação e Serviços Urbanos

06.01 - Divisão de Administração

3.1.9.2 - Despesas do Exercício Anterior Cz\$ 26.821,89

06.04 - Divisão de Serviços Urbanos

3.1.9.2 - Despesa do Exercício Anterior Cz\$ 748.509,70

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 40.000,00

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis Cz\$ 1.000.000,00

07.00 - Depto de Saúde e Bem Estar Social

07.02 - Divisão de Saúde

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais Cz\$ 100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 200.000,00

08.00 - Departamento de Educação e Cultura

08.02 - Divisão de Ensino

3.1.9.2 - Despesa de Exercício Anterior Cz\$ 435.050,77

TOTAL Cz\$ 2.647.418,77

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto, decorrerão da anulação total ou par-

cial das dotações a saber :

9.0.0.0 - Reserva de Contingência Cz\$ 2.647.418,77

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, Estado do Paraná, aos deztois dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Dirceu Silveira Bueno
Prefeito Municipal

Journal da Região
De 27/06 a 10/07/88
Págs. 11 e 12